



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de palco, telão e iluminação, visando à realização da **I Festa do Trabalhador Cerritense**, a ser realizada no dia **1º de maio de 2025**, em frente à sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC.

A contratação tem como finalidade assegurar a infraestrutura necessária para a realização de apresentações artísticas e culturais programadas para o evento, garantindo condições técnicas, de segurança e conforto ao público e aos profissionais envolvidos.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Um.	Valor Total
01	Estrutura de Palco 6x4m: A estrutura contempla uma base de palco com dimensões de 06 metros de largura por 04 metros de profundidade, adequada para apresentações musicais e outras manifestações culturais previstas na programação da I Festa do Trabalhador Cerritense. A estrutura deve garantir estabilidade, segurança e resistência, atendendo às normas técnicas exigidas para eventos públicos, suportando o peso de equipamentos de som, iluminação e circulação de artistas.	Un	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
02	Painel de LED 4x2m: painel de LED com dimensões de 04 metros de largura por 02 metros de altura, próprio para eventos de médio porte com excelente qualidade de imagem. O equipamento será utilizado como telão de apoio visual durante a I Festa do Trabalhador Cerritense, permitindo a exibição de conteúdos como vídeos, apresentações ao vivo, imagens institucionais e mensagens ao público. O sistema deve ser instalado de forma segura, com estrutura de sustentação adequada e suporte técnico	Un	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00



	durante toda a realização do evento.				
03	Sistema de Sonorização e Iluminação de Médio Porte: sistema completo de sonorização e iluminação de médio porte, dimensionado para atender ao rider técnico do grupo musical Che Lokedo, O sistema de som deverá contar com equipamentos profissionais de alta performance, incluindo PA, subwoofers, monitores de palco, mesas de som digitais ou analógicas com canais suficientes, microfones á cabo, mínimo de 02 microfones sem fio, microfones para púlpito, cabos, pedestais e equipe técnica qualificada para montagem, operação e desmontagem. A iluminação deve compreender refletores de LED, moving heads, par LED ou strobos e demais equipamentos que proporcionem um espetáculo visual compatível com a apresentação artística, além de mesa controladora e operador especializado para sincronização durante o show. Toda a estrutura deverá ser instalada conforme as normas de segurança vigentes, garantindo eficiência técnica, qualidade sonora e visual, conforto aos artistas e experiência completa ao público presente. O atendimento ao rider técnico é imprescindível para assegurar a plena execução do espetáculo, respeitando as exigências profissionais do grupo contratado.	Un	01	R\$2.200,00	R\$2.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 5.200,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização da **I Festa do Trabalhador Cerritense**, evento promovido pelo Município de São José do Cerrito/SC em homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizado no dia **1º de maio de 2025**. O evento tem como objetivo valorizar os trabalhadores do município, promover a integração social, o fortalecimento dos laços comunitários e garantir o acesso da população à cultura e ao lazer.



Para assegurar a qualidade técnica e visual das atrações previstas, torna-se indispensável a locação de estruturas temporárias, como palco, telão e sistema de iluminação cênica e técnica, que permitirão o adequado desempenho dos artistas e a boa visibilidade do público. Além disso, tais estruturas garantem segurança, conforto e organização ao evento, contribuindo para seu sucesso e para a satisfação dos participantes.

A contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é justificada pela baixa estimativa de valor da contratação, que se enquadra no limite legal para serviços de pequeno valor, e pela natureza singular e pontual do evento.

A medida visa garantir a eficiência administrativa, o cumprimento do cronograma de planejamento do evento e a economicidade para a Administração Pública, mediante a escolha de fornecedor que atenda aos requisitos técnicos com melhor relação custo-benefício.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, incluindo palco, telão e iluminação cênica e técnica, com o objetivo de atender às demandas logísticas e técnicas da I Festa do Trabalhador Cerritense, evento de caráter comemorativo e cultural, promovido pelo Município de São José do Cerrito/SC.

A solução contempla a entrega, montagem e posterior desmontagem das estruturas no local do evento, conforme cronograma a ser definido pela Administração, bem como o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários ao pleno funcionamento da estrutura, incluindo cabeamento, suporte técnico, operadores, entre outros.

A instalação de palco, telão e iluminação deverá assegurar:

- Estrutura adequada para apresentações artísticas e cerimônias oficiais;
- Visibilidade e ambientação visual adequada ao público;
- Condições de segurança elétrica e estrutural;
- Atendimento à legislação vigente em relação a normas técnicas, segurança do trabalho e acessibilidade.

Com isso, pretende-se garantir a realização de um evento bem estruturado, seguro e atrativo, promovendo o bem-estar dos participantes, a valorização dos trabalhadores do município e o acesso da comunidade a atividades culturais de qualidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Para o pleno atendimento às necessidades da Administração Pública e à realização da I Festa do Trabalhador Cerritense, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1. Requisitos dos Equipamentos e Estruturas

4.1.1. Palco com medidas mínimas de (6 Metros de largura x 4 Metros de profundidade), escada de acesso, piso resistente, conforme exigência do evento;

4.1.2. Pannel de LED de alta resolução, com dimensões mínimas (4 Metros de Largura x 2 Metros de Altura), incluindo estrutura de suporte e operador técnico;

4.1.3. Sistema de iluminação cênica e técnica com refletores, canhões de luz, estruturas de fixação, cabos e painel de controle apropriado para apresentações noturnas;

4.1.4. Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso e atender às normas técnicas da ABNT e às exigências dos órgãos de segurança.

4.1.5. O sistema de sonorização e iluminação deve atender ao Rider técnico do grupo musical Chê Lokedo, conforme descritivo:

INPUT LIST

CH	NOME
01	KICK
02	SNARE
03	HIHAT
04	TOM 1
05	TOM 2
06	TOM 3
07	FLOOR
08	BASS
09	GUIARRA
10	GAITA 1
11	VOZ CRIS
12	VOZ GUITARRA
13	VOZ GAITA 1
14	VOZ BASS
15	GAITA 2

OUTPUT - AUX

CH	NOME
01	CRIS L IN-EAR
02	CRIS R IN-EAR
03	MONITOR CENTRO
04	MONITOR PALCO
05	IN-EAR BASS
06	IN-EAR BATERA
07	IN-EAR GUITARRA
08	IN-EAR GAITA
09	MONITOR BASS
10	SUB BATERIA



4.2. Requisitos de Execução

4.2.1. Montagem das estruturas até 12 horas antes do início do evento (01/05/2025), com testes e ajustes técnicos concluídos;

4.2.2. Disponibilização de técnico de suporte durante todo o evento para operação e atendimento emergencial;

4.2.3. Desmontagem total das estruturas no prazo máximo de 24 horas após o encerramento do evento;

4.2.4. Responsabilidade integral pelo transporte, montagem, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos, bem como pela integridade dos materiais até a devolução.

4.3. Requisitos de Segurança e Legislação

4.3.1. Cumprimento integral das normas de segurança do trabalho, com fornecimento de EPIs à equipe técnica;

4.3.2. Responsabilidade pela obtenção de alvarás e/ou autorizações específicas para o funcionamento da estrutura, caso necessário;

4.3.3. Atendimento às normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, CREA, normas de acessibilidade e demais legislações aplicáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado se dará conforme o seguinte modelo:



5.1. Forma de Prestação dos Serviços

5.1.1. A empresa contratada será responsável por **fornecer, transportar, montar, testar, operar, desmontar e retirar** as estruturas contratadas (palco, telão e iluminação), de acordo com os prazos e especificações definidos neste Termo de Referência, atendendo integralmente às exigências técnicas, de segurança e de qualidade.

5.2. Etapas de Execução

A execução dos serviços será realizada em três fases principais:

5.2.1. Fase de Instalação

A montagem das estruturas deverá ocorrer no local do evento na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, bairro Centro em São José do Cerrito/SC (em frente à sede da Prefeitura Municipal) com antecedência mínima de 12 horas do início da programação, ou conforme cronograma acordado com a Administração.

A empresa deverá realizar testes de funcionamento de todos os equipamentos e sistemas (luz, telão, som, estrutura física) com antecedência mínima de 4 horas do início do evento.

5.2.2. Fase de Operação

Durante todo o período do evento, a contratada deverá disponibilizar pelo menos **1 (um) técnico especializado** no local, responsável por operar os equipamentos e realizar eventuais ajustes ou manutenções corretivas.

Deverá ser garantido o pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a imediata substituição de itens com defeito, quando necessário.

5.2.3. Fase de Desmontagem

A desmontagem das estruturas deverá ser iniciada após o encerramento do evento e finalizada no prazo máximo de 24 horas.

A contratada será responsável por toda a logística de retirada e limpeza da área ocupada pelas estruturas.

5.3. Responsabilidades da Contratada

5.3.1. Cumprir integralmente as exigências técnicas do objeto contratado;

5.3.2. Arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive com transporte, mão de obra, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;

5.3.3. Garantir a segurança das estruturas montadas, assumindo a responsabilidade por danos decorrentes de falhas técnicas ou operacionais;

5.3.4. Obter, quando necessário, os alvarás e autorizações legais para execução do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Municipal de Cultura Sr. FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2638/2, responsável por verificar a correta execução dos serviços, com



base nas especificações técnicas deste Termo de Referência, podendo emitir relatórios, solicitar correções, substituições e medidas adicionais, se necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Forma de Medição

A medição do objeto será realizada de forma global, considerando a execução integral dos serviços contratados, nos seguintes termos:

- Entrega e montagem completa da estrutura (palco, telão, iluminação) conforme as especificações técnicas;
- Teste e operação satisfatória dos equipamentos no momento do evento;
- Disponibilização de suporte técnico durante o evento;
- Desmontagem e retirada dos equipamentos dentro do prazo estabelecido;
- Ausência de pendências ou avarias no local do evento.

A verificação do cumprimento será feita pelo Fiscal, designado pela Administração, por meio de relatório de fiscalização e atesto da nota fiscal.

7.2. Condições para Pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em parcela única após a conclusão integral dos serviços e a apresentação da nota fiscal eletrônica, conforme atesto da execução pelo fiscal e a regularidade da contratada.

7.2.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, conforme previsto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores da região.

8.2. A estimativa do valor para a contratação dos serviços de locação de palco, telão e iluminação foi obtida com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores da região, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e o DECRETO Nº 23/2023 de 16 de maio de 2023, que estabelece os critérios para elaboração da estimativa de preços nas contratações públicas.

8.3. Foi realizada pesquisa de preços com no mínimo três fornecedores locais, aptos a fornecer os serviços descritos neste Termo de Referência;



9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. A contratação será formalizada por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e instrução do processo administrativo correspondente.

9.2. A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de **menor preço global**, conforme previsto no inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO

16.007 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/CULTURA

2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS

66 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0800 – RECURSOS ORDINÁRIOS

São José do Cerrito, SC, 23 de abril de 2025.

VANESSA FISCHER OLIVEIRA FAÉ

Departamento Administrativo e Orçamentário